

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025/PRPI/UFG

Processo nº 23070.048335/2025-47

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares, Coordenadores(as) de Pesquisa e de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás

**Assunto:** Convite para o evento "Fapeg Itinerante"

Senhores(as) Diretores(as) e Coordenadores(as),

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI/UFG) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFG) têm a satisfação de convidá-los(as) para participar do evento "Fapeg Itinerante", promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), a realizar-se no Auditório da PRPI, no Parque Tecnológico Samambaia, no dia 19 de setembro de 2025, a partir das 10h.

O **Fapeg Itinerante** é uma iniciativa da Fundação para aproximar-se da comunidade acadêmica e científica, conhecer projetos inovadores e fortalecer o diálogo com as instituições de ensino e pesquisa do estado. A ação integra as comemorações dos 20 anos da Fapeg e tem como objetivos:

- **Aproximar a Fapeg:** Levar a Fundação para mais perto dos pesquisadores e estudantes das instituições de ensino superior e pesquisa em Goiás;
- **Conhecer Projetos:** Estabelecer contato direto com os projetos inovadores desenvolvidos nas universidades;
- **Ouvir Demandas:** Criar um canal de diálogo aberto para entender as necessidades e desafios da comunidade científica e acadêmica;
- Fortalecer a Ciência: Reafirmar o compromisso da Fapeg com o desenvolvimento da ciência e inovação no estado.

Durante a visita, a equipe da Fapeg realizará reuniões com pesquisadores e gestores, apresentará os programas de fomento e os editais em andamento, além de promover um diálogo construtivo sobre os rumos da pesquisa em Goiás.

Contamos com a presença de todos(as) para fortalecer a integração entre a Fapeg e a comunidade acadêmica da UFG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helena Carasek Cascudo**, **Pró-Reitor**, em 12/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de</u> 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5643094** e o código CRC **39DF7100**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62) 3521-1155

CEP 74690-900 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23070.048335/2025-47

SEI nº 5643094